



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 383/2021-GP

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Secretário Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, da função de SECRETÁRIO ESCOLAR, REVOGANDO os respectivos percentuais de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 1º de fevereiro de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
8107	MORGANA PESSOA NEVES GOMES	PROFESSOR I	20%
7126	ALINE CLAUDINO BRITO ALVES	PROFESSOR I	25%
7274	SWIANNE DA SILVA DIAS SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25%
8023	MARIA LUCINEIDE PEIXOTO CLAUDINO CATAO	PROFESSOR I	30%
10999	DAMARES MERARI CABRAL DE MENDONCA	PROFESSOR I	30%
7222	ROSANE FERREIRA MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	35%
5142	JAILSAN BEZERRA DOS SANTOS	PROFESSOR II - HISTÓRIA	40%
8987	MARIANA GABRIELA DE ABREU FERREIRA	PROFESSOR I	40%
2231	TELMA LUCIA FARIAS MONTEIRO	PROFESSOR I	50%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de março de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito